

ATA Nº 2

RETOMA DO PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA CONSTITUIÇÃO DE RELAÇÃO JURÍDICA DE EMPREGO PÚBLICO EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO INDETERMINADO – AVISO N.º 17548/2009 - REFERÊNCIA I2 – 2 TÉCNICOS SUPERIORES – ENGENHARIA QUÍMICA

-----Aos seis dias do mês de maio de 2022, pelas 11:50 horas, reuniu no edifício da Câmara Municipal de Mirandela o Júri do procedimento concursal acima identificado.-----

-----Estiveram presentes:-----

-----**Presidente:** Noémia Maria B. Janela, Técnica Superior do Município de Mirandela.-----

-----**Vogal efetivo:** João Paulo Fraga, Técnico Superior do Município de Mirandela, que substituirá o Presidente do Júri nas suas faltas e impedimentos.-----

-----**Vogal efetivo:** Manuel Carlos Pereira Rodrigues, Técnico Superior do Município de Mirandela.-----

----- A Presidente do Júri abriu a reunião, informando que a mesma se destinava ao apuramento das pontuações obtidas na Prova de Conhecimentos, *eliminatória*, realizada no dia 6 de abril de 2022 a partir das 15.00 horas, nas instalações da Escola Secundária de Mirandela.-----

-----O Júri procedeu à abertura dos invólucros, um deles que detinha a identificação dos candidatos e outro com as provas de conhecimentos, tendo deliberado, por unanimidade, e para produzir todos os efeitos legais, anexar à presente ata os resultados do método de seleção Prova de Conhecimentos remetidos pela entidade externa (Instituto de Gestão e Administração Pública), bem como as provas individuais.-----

-----Efetuada a indexação dos números aos respetivos candidatos e atendendo à classificação obtida pelos candidatos admitidos a este método de seleção, resultou a seguinte classificação ordenada por ordem alfabética: -----

Candidatos	Classificação
ALBERTO RODRIGUES RAFAEL	13,00 valores
ANA DA CONCEIÇÃO AFONSO PIRES LANÇÃO	5,2 valores
ANA RITA VIDEIRA	14,50 valores
FERNANDA BARREIRA CLARO	16,50 valores
MARIA JOÃO REI MENINO	10,90 valores
RICARDO ANTÔNIO CARNEIRO ALEMDOURO	17,50 valores

-----Perante a classificação obtida pelos candidatos, o Júri constatou que obtiveram pontuação inferior a 9,50 valores, pelo que se consideram não aprovados (excluídos) na aplicação do método de seleção – Prova de Conhecimentos, nos termos do disposto no n.º 13 do artigo 18.º da Portaria n.º 83-A/2019, de 22 de janeiro, os seguintes candidatos:

Handwritten signatures and initials in blue ink.

Candidatos	Classificação
ANA DA CONCEIÇÃO AFONSO PIRES LANÇÃO	5,2 valores

----- Os candidatos a seguir elencados, não compareceram à prova de conhecimentos, pelo que os mesmos são excluídos do procedimento concursal.

- ALEXANDRA MARIA REBELO CORREIA-----
- ALEXANDRE MIGUEL PEREIRA FERNANDES GOMES -----
- ALFREDINA DE JESUS DA CUNHA VEIGA -----
- ANA LEA MADUREIRA SOARES PEREIRA -----
- ANA LUÍSA AUGUSTO MEIRELES -----
- ANA RITA SÁ GRANJA-----
- ANA SOFIA PIRES DE CARVALHO-----
- ÂNGELA PATRÍCIA PEREIRA BRAGA -----
- ANTÓNIO MIGUEL MARQUES LOPES DE MAGALHÃES COELHO -----
- CARLOS SERAFIM LEAL DE OLIVEIRA -----
- CLÁUDIA SOFIA PIRES CARDOSO-----
- DINIS ANTÓNIO GOMES BERNARDES-----
- DIONÍSIA MARIA OLIVEIRA CASTRO-----
- EDUARDO FILIPE FERNANDES LAGE-----
- EMANUELA ALEXANDRA PIRES MONTEIRO -----
- GONÇALO AFONSO DE OLIVEIRA CORCEIRO-----
- ISABEL CLÁUDIA FRAGA RIBEIRO-----
- IVONE MARIA RAMOS TRIGO -----
- JHONY TIAGO NEVES DE SÁ -----
- JOSÉ AGOSTINHO MAGRO GOMES-----
- LILIANA PATRÍCIA DA CRUZ MACEDO GALEGO-----
- LUÍS MANUEL LOURENÇO FÉLIX-----
- MARCO PAULO MARQUES NICOLAU-----
- MARIA LEONOR DE CASTRO REBELO DE AZEVEDO CARVALHO -----
- MARISA DA CRUZ MACEDO -----
- PATRÍCIA ALEXANDRA TEIXEIRA BORGES-----
- PATRÍCIA MARIA CARDOSO LOPES -----
- RAQUEL MARINA COELHO MARQUES-----
- RICARDO ALEXANDRE ARAÚJO DOMINGUES-----
- RUI ALEXANDRE DOS SANTOS DIAS -----
- SARA LISA BRASIL FERNANDES -----

-----SIMÃO PEDRO COSTA DIAS-----

-----SÓNIA EDUARDA FERRÁS SOARES-----

-----TÂNIA SALOMÉ DA SILVA AZEVEDO-----

-----VÂNIA FILIPA GONÇALVES VICENTE-----

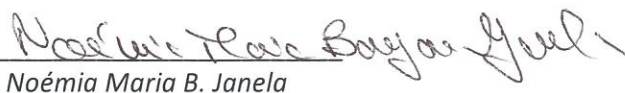
-----VERA LÚCIA ALMEIDA PERES-----

-----VERONIQUE IMPERATRIZ MEDEIROS GOMES-----

-----O Júri deliberou notificar os candidatos excluídos na sequência da aplicação do método de seleção – Prova de Conhecimentos, ao abrigo do estipulado no n.º 1 e 3 do artigo 30.º e nos n.ºs 1 a 5 do artigo 31.º, e n.º 1 do artigo 36.º, todos da Portaria n.º 83-A/2019, de 22 de janeiro, para dizerem por escrito o que se lhes oferecer em sede de audiência dos interessados, no prazo de 10 dias úteis.-----

-----Nada mais havendo a tratar, a Presidente do Júri deu por encerrada a reunião, da qual foi elaborada a presente ata, que depois de lida e aprovada vai ser assinada por todos os membros do júri que nela participaram.-----

O Júri,



Noémia Maria B. Janela



João Paulo Fraga



Manuel Carlos Pereira Rodrigues